



MAPA DE RISCOS

Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Protocolo: 1858/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arenópolis – Estado de Goiás

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em limpeza e sucção de fossas sépticas e sumidouros, incluindo transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Documentos correlatos: Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

2. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos que podem afetar o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e sucção de fossas sépticas e sumidouros no âmbito do Município de Arenópolis – GO, abrangendo as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual, em atendimento ao princípio da gestão de riscos previsto no art. 5º e regulamentado pelo art. 22 do Decreto Municipal correlato à Lei nº 14.133/2021.

3. METODOLOGIA

A identificação e a avaliação dos riscos foram realizadas por meio da análise qualitativa de probabilidade de ocorrência e impacto sobre o objeto e os resultados pretendidos, sendo o nível do risco obtido pelo cruzamento dessas duas variáveis, conforme a matriz de referência a seguir:

PROBABILIDADE \ IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Baixa	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
Média	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Alta	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO

Para cada risco identificado, foram estabelecidas ações preventivas (a serem adotadas antes da sua ocorrência, para reduzir a probabilidade) e ações de contingência (a serem adotadas caso o risco se concretize, para mitigar o impacto), com indicação do responsável pelo monitoramento e tratamento em cada fase da contratação.

Arenópolis-Go, 08 de setembro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário da Administração de Arenópolis-Go



VANUSA DANTAS PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS

secretária da Assistência Social de Arenópolis-Go

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-Go



ANEXO I – MATRIZ DETALHADA DE RISCOS

4. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	FASE	RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Planejamento	Estimativa de quantitativos desatualizada ou subdimensionada em relação à real necessidade das unidades	Média	Alto	Alto	Levantamento detalhado por Secretaria/local, com base em histórico de atendimentos (conforme ETP)	Revisão do quantitativo por meio de adesão de novos participantes ou nova licitação, se esgotado o saldo	Equipe de Planejamento
2	Planejamento	Pesquisa de preços desatualizada, gerando valor referencial inexequível ou superfaturado	Baixa	Alto	Médio	Atualização da pesquisa de preços próximo à publicação do Edital, com no mínimo 3 cotações válidas	Nova pesquisa de preços e republicação do Edital, se necessário	Setor de Licitações
3	Seleção do fornecedor	Baixa competitividade / ausência de empresas licenciadas na região interessadas em participar do certame	Média	Alto	Alto	Ampla divulgação do Edital; exigências de habilitação compatíveis com o mercado local e regional	Nova tentativa de licitação com ajuste de exigências, ou pesquisa de fornecedores em municípios vizinhos	Pregoeiro / Setor de Licitações
4	Seleção do fornecedor	Impugnações, recursos administrativos ou judicialização que atrasem a conclusão do certame	Média	Médio	Médio	Edital elaborado com clareza e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, minimizando ambiguidades	Análise célere dos recursos/impugnações pela equipe técnica e jurídica, com resposta tempestiva	Pregoeiro / Assessoria Jurídica
5	Seleção do fornecedor	Empresa vencedora não comprovar, na habilitação, a licença ambiental de operação exigida	Baixa	Alto	Médio	Exigência expressa e detalhada da licença ambiental no Edital, com verificação criteriosa na fase de habilitação	Convocação do licitante subsequente, na ordem de classificação	Pregoeiro
6	Gestão contratual	Atraso no atendimento além do prazo de 24 horas estabelecido, gerando transbordamento e risco sanitário	Média	Alto	Alto	Definição contratual clara do prazo e das penalidades; monitoramento ativo pelo fiscal do contrato	Acionamento de urgência, notificação formal à Contratada e aplicação de sanções cabíveis	Fiscal do Contrato
7	Gestão contratual	Destinação inadequada dos resíduos coletados (descarte irregular), gerando dano ambiental e passivo para o Município	Baixa	Alto	Médio	Exigência de apresentação do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) a cada atendimento	Notificação, apuração de responsabilidade, aplicação de sanções e comunicação ao órgão ambiental competente	Fiscal do Contrato



Nº	FASE	RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
8	Gestão contratual	Esgotamento do saldo registrado na Ata antes do término de sua vigência, em razão de aumento da demanda	Média	Médio	Médio	Acompanhamento periódico do saldo consumido por item; planejamento de nova licitação com antecedência	Utilização do instituto da adesão (carona), quando cabível, ou abertura de novo processo licitatório	Equipe de Planejamento / Gestor da Ata
9	Gestão contratual	Inexecução contratual (paralisação dos serviços) por dificuldades financeiras ou operacionais da Contratada	Baixa	Alto	Médio	Verificação da qualificação econômico-financeira na habilitação; acompanhamento da regularidade da empresa	Aplicação de sanções, rescisão contratual e convocação do licitante remanescente	Gestor do Contrato
10	Gestão contratual	Dano ao patrimônio público (rede, calçamento, jardins etc.) durante a execução dos serviços	Baixa	Médio	Baixo	Vistoria prévia do local pela Contratada antes da execução; definição contratual de responsabilidade por danos	Ressarcimento pela Contratada, conforme cláusula contratual, e registro fotográfico do dano	Fiscal do Contrato

O presente Mapa de Risco deverá ser revisto e atualizado sempre que sobrevierem fatos novos ou alterações relevantes no processo de contratação, cabendo à equipe de planejamento e ao(s) fiscal(is)/gestor(es) do contrato o monitoramento contínuo dos riscos aqui identificados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.